

1 **ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE**  
2 **GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO**  
3 **JEQUITINHONHA E MUCURI/UFVJM**

4 Às oito horas do dia nove de janeiro do ano de dois mil e dezenove, na sala dos  
5 Conselhos Superiores, *Campus JK/UFVJM*, verificado o *quórum*, teve início a 47<sup>a</sup>  
6 sessão do Conselho de Graduação- Congrad, conforme convocação datada de  
7 04/10/2018, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, prof.<sup>a</sup> Leida Calegário de  
8 Oliveira, e contando com a presença dos membros titulares ou seus suplentes, quais  
9 sejam: o representante da Diretoria de Graduação-TO, Laércio Alves Costa, a Diretora  
10 de Registro e Controle Acadêmico, Lucimar Daniel Simões Salvador, a representante  
11 da Copese, Alessandra Neves Orsetti Araújo, a representante dos Técnicos  
12 Administrativos, Ana Paula Antunes de Medeiros e os Coordenadores de Cursos:  
13 Maíra Figueiredo Goulart (Ciências Biológicas), Jonatas Ferreira da Silva Santos  
14 (Educação Física- Bacharelado), Ana Paula Azevedo Hemmi (Enfermagem), Nadja  
15 Maria Gomes Murta (Nutrição), Paula Cristina Pelli Paiva (Odontologia), Daniela  
16 Barreto de Moraes (Medicina), Patrícia Machado de Oliveira (Licenciatura em  
17 Química), Caroline Queiroz Santos (Sistemas de Informação), Tatiana Nunes Amaral  
18 (Engenharia de Alimentos), Gislaine Amores Battilani (Engenharia Geológica),  
19 Fernando Armini Ruela (Química- EAD), Aline Fae Stocco (Humanidades), Patrik  
20 Aparecido Vezali (Letras- Port. Inglês/Espanhol), Denise da Silva Braga (Pedagogia),  
21 Keila Auxiliadora de Carvalho (História), Ivana Cristina Lovo (Educação do Campo),  
22 Francisco Mateus Dantas Carneiro Souto (Medicina-TO), Agnaldo Keiti Higushi  
23 (Administração), Vasconcelos Reis Wakim (Ciências Contábeis), Nathalia Sbarai  
24 (Ciências Econômicas), Cezar Welter (BC&T-TO), Daniel Brasil Ferreira Pinto  
25 (Engenharia Hídrica), Adriana Aparecida da Conceição Santos Sá (Administração  
26 Pública- EAD), Paulo Alliprandini Filho (Engenharia Física), Giovana Ribeiro Ferreira  
27 (Engenharia de Materiais), Alceu Linares Pádua Júnior (Agronomia- Unai), Eric Koiti  
28 Okiyama Hattori (Ciências Agrárias), Rafael Romero Nicolino (Medicina Veterinária-  
29 Unai) e Marcelo Basto Cordeira (Zootecnia- Unai). Foi justificada a ausência de:  
30 Marcelino Moraes (Geografia) e Marcus Alessandro de Alcântara (Fisioterapia).  
31 Abrindo a sessão, a prof.<sup>a</sup> Leida cumprimentou todos os membros presentes. Em  
32 seguida, colocou em discussão a ata da 46<sup>a</sup> sessão, ocorrida em 15/10/2018. O prof.  
33 Patrik solicitou a retificação do seu nome: onde se lê “Vezalli”, leia-se “Vezali”.  
34 Solicito também a retificação na linha 384 da ata: onde se lê “Proposta de inserção de  
35 um novo inciso, explicitando o gênero do artigo”, leia-se “Proposta de inserção de um  
36 novo inciso, explicitando o gênero textual (artigo)”. Feita as alterações, a ata foi  
37 colocada em votação, sendo aprovada por vinte e oito (28) votos favoráveis e seis (06)

J. Quirino

38 abstenções. Após a aprovação da ata, foi iniciada a discussão dos pontos elencados na  
39 pauta. **2 - REFERENDAR - 2.1-Aprovação *ad referendum* do Conselho de**  
40 **Graduação – Congrad, alteração de lançamentos de dados de discentes. 2.2 -**  
41 **Aprovação *ad referendum* do Conselho de Graduação- Congrad, regularização de**  
42 **matrícula da discente R.C.D.N. 2.3 - Aprovação *ad referendum* do Conselho de**  
43 **Graduação- Congrad, mudança de situação do resultado final dos estudantes da**  
44 **LEC referente ao Estágio Supervisionado.** Os itens a serem referendados foram  
45 votados em bloco e aprovados por unanimidade. **3 - ASSUNTOS DA PAUTA: 3.1 –**  
46 **Instrução Normativa Apadrinhamento de Estudantes:** A prof.<sup>a</sup> Leida explicou que  
47 trata de uma Instrução Normativa que estabelece procedimentos para a implementação  
48 do projeto de Apadrinhamento de Estudantes no âmbito da Universidade. O projeto foi  
49 proposto pela Pró-Reitoria de Graduação ao Consepe com a ideia de oferecer um  
50 melhor acolhimento aos estudantes, tendo em vista os graves problemas que as  
51 instituições vêm enfrentando: suicídio, depressão, problemas de saúde mental, etc. O  
52 Consepe aprovou a proposta e solicitou que fosse elaborada uma Instrução Normativa  
53 que disciplinasse o processo. A proposta da Instrução Normativa foi colocada em  
54 discussão. Foi solicitada uma correção na descrição da Instrução Normativa. Onde se lê  
55 “Estabelece procedimentos para o implementação”, leia-se “Estabelece procedimentos  
56 para a implementação”. A servidora Lucimar sugeriu a numeração dos incisos no **Art.**  
57 **3º.** No **art. 7º,** foi sugerida a criação de um novo parágrafo: **§ 1º Caberá ao Colegiado**  
58 **de Curso autorizar a inscrição do servidor para atuação no projeto Apadrinhamento de**  
59 **Estudantes.** A Instrução Normativa foi colocada em votação juntamente com as  
60 alterações, a qual foi aprovada por trinta votos (30) favoráveis, um voto contrário e três  
61 (03) abstenções. **3.2- Solicitação de situação de festividades de formatura dos alunos**  
62 **da FCBS:** A prof.<sup>a</sup> Leida explicou que esse assunto entrou em pauta, uma vez que a  
63 realização de refeições de grau festivas pelos discentes dos cursos de graduação da  
64 UFVJM tem gerado grandes preocupações, além da solicitação do curso de Odontologia  
65 de que fosse disciplinado esse processo, já que o modelo atual está trazendo prejuízos  
66 ao andamento do próprio curso. Na atual situação, os discentes têm realizado refeições  
67 de grau festivas, com a participação de servidores desta Universidade, o que tem gerado  
68 a expectativa nos pais e familiares de que os estudantes realmente concluam seus  
69 cursos. Desta forma, por unanimidade, o Congrad deliberou pelos encaminhamentos das  
70 seguintes solicitações para apreciação do Conselho Universitário – Consu da UFVJM: **1**  
71 – que não haja participação de servidores da UFVJM, sejam docentes ou técnicos-  
72 administrativos, em tais eventos festivos, a menos que a participação seja a título de  
73 recebimento de homenagens, quando o servidor deve deixar claro que o evento não tem  
74 relação com a refeição de grau oficial da instituição; **2** – que o Consu emita um

*J. B. B. B.*

75 despacho definindo que o termo “Colação de Grau” seja utilizado apenas para designar  
76 o evento oficial, realizado por esta Universidade, em que ocorre a outorga do grau ao  
77 formando, de modo que tal termo não possa ser utilizado pelos discentes em seus  
78 eventos festivos, e **3** – constituir uma comissão que deverá propor uma minuta de  
79 alteração à Resolução Consu nº 20, de 08 de novembro de 2013. Ficou estabelecido que  
80 farão parte da comissão: Monica Fitegerard Bertoldo Silva Ignácio (Presidente);  
81 Gabriela Santos Dayrell Ferreira (membro); Laércio Alves Costa – (membro); prof.<sup>a</sup>  
82 Andreza Dayrell Gomes da Costa (membro); prof.<sup>a</sup> Karla Aparecida Guimarães Gusmão  
83 Gomes (membro) e prof. Eric Koiti Okiyama Hattori (membro). **3.3- Projeto**  
84 **Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia – Licenciatura inclusão de**  
85 **anexos ao PPC – vigência 2º semestre de 2018/2:** Foi encaminhado um anexo que  
86 contempla: manual de estágio, diretrizes para as práticas de ensino, programa de  
87 extensão, plano de transição, atividades de campo, diretrizes, possibilidades e desafios  
88 do uso de TDICs e trabalho de conclusão de curso. A Divisão de Apoio Pedagógico –  
89 Dap, apresentou uma ressalva em relação ao Manual de Estágio, o qual deverá ser  
90 incluída a resolução Conspe nº10 de março de 2018, que regulamenta o aproveitamento  
91 de carga horária de ensino discente cumprida em atividades dos Programas  
92 Institucionais de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid e de Residência Pedagógica da  
93 UFVJM. O item foi colocado em discussão e em sequência em votação, sendo aprovado  
94 por vinte e oito (28) votos favoráveis e seis (06) abstenções. **3.4 - Projeto Pedagógico**  
95 **do Curso de Graduação em Ciências Contábeis:** O PPC foi reestruturado para  
96 atualização e adequação à legislação. Foi colocado em discussão, e posteriormente em  
97 votação, sendo aprovado por trinta e dois (32) votos favoráveis e duas (02) abstenções,  
98 com a ressalva de ser encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação o processo físico  
99 relativo à reestruturação do PPC e o Termo de Cooperação de oferta de Unidades  
100 Curriculares para o Curso de Ciências Contábeis. Trata-se do Termo de Cooperação  
101 entre Administração, Ciências Contábeis e Matemática. **3.5 – Aproveitamento de**  
102 **estudos Curso: EADQUIBU – Química Polo Bocaiuva:** A prof.<sup>a</sup> Leida explicou que  
103 foi uma solicitação de aproveitamento de estudo de uma unidade curricular em que  
104 Física II no novo PPC tem uma carga horária prática como componente curricular, e a  
105 disciplina que foi cursada pelo discente não tem essa prática como componente. A  
106 solicitação foi indeferida por não conter essa PCC, e o discente entrou com recurso. A  
107 prof.<sup>a</sup> Leida explicou que o Congrad deliberou na época da aprovação dos PPC das  
108 Licenciaturas em 2018, que caso ocorresse essa situação, o curso poderia ofertar a  
109 unidade curricular complementar para que o discente tivesse a PCC e pudesse viabilizar  
110 o aproveitamento de estudos. Foi deliberado pelo Congrad por unanimidade, que o  
111 documento seja devolvido para a Coordenação do Curso com a seguinte orientação: “O

*J. Buarimo*

112 *Colegiado do Curso poderá definir pela oferta de Unidade Curricular que contemple a*  
113 *Prática como Componente Curricular – PCC, de modo a permitir o aproveitamento de*  
114 *estudos”. O assunto deve ser levado para a discussão no Colegiado Único das*  
115 *Licenciaturas e, havendo viabilidade, que seja ofertada a unidade curricular ao discente.*  
116 **3.6 – Minuta de Resolução que altera o art. 2º e parágrafo da Resolução Consepe**  
117 **Nº. 10, de 28 de março de 2018:** A prof.<sup>a</sup> Leida explicou que esse assunto entrou em  
118 pauta para regulamentar o aproveitamento da carga horária discente cumprida em  
119 atividades dos Programas Institucionais de Bolsa de Iniciação à Docência e de  
120 Residência Pedagógica da UFVJM. A diretora de Registro e Controle Acadêmico,  
121 Lucimar, sugeriu que o assunto fosse retirado de pauta, uma vez que a alteração  
122 proposta conflita com outros artigos da Minuta de Resolução. Sugeriu que fosse  
123 constituída uma comissão para fazer uma análise com o parâmetro na Resolução Nº 10  
124 Consepe/2018, e posteriormente retornar ao Congrad. A sugestão foi aprovada por  
125 unanimidade. A comissão ficou assim estabelecida: prof.<sup>a</sup> Patrícia Oliveira Machado;  
126 prof.<sup>a</sup> Adriana Nascimento Bodolay; Nelcídio Geraldo Carneiro; Lucimar Daniel  
127 Simões Salvador e prof.<sup>a</sup> Keila Auxiliadora de Carvalho. **3.7 – Ata referente a**  
128 **retenção e evasão na UFVJM – Combate e enfrentamento:** A ata foi colocada em  
129 discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por vinte e um (21) votos  
130 favoráveis e treze (13) abstenções. **3.8 – Comissão para Revisão da Resolução nº 15-**  
131 **CONSEPE, de 21/05/2010, que estabelece normas para Trabalho de Conclusão de**  
132 **Curso:** A prof.<sup>a</sup> Leida explicou que na última reunião do Congrad, foi apresentada a  
133 proposta de uma professora do ICT de que o texto construído no formato de artigo  
134 também fosse aceito para a defesa de TCC e não somente artigos publicados. Na  
135 ocasião, o Congrad deliberou apresentar para o Consepe essa proposta, mas que a  
136 Resolução nº 22 Consepe, de 16 de março de 2017 fosse reestruturada. Segundo a prof.<sup>a</sup>  
137 Leida, foi solicitado que se trouxesse nesta reunião os nomes dos membros que eram da  
138 comissão anterior, para que pudesse ser feito a reformulação da comissão mantendo  
139 algum membro que tivesse participado da comissão anterior. A nova comissão ficou  
140 assim constituída: prof. Thiago Parente Lima; prof. Patrik Aparecido Vezali e prof.<sup>a</sup>  
141 Aline Fae Stocco. **3.9 – Solicitação de espaço para TCC’s e artigos:** A prof.<sup>a</sup> Leida  
142 esclareceu que surgiu um questionamento de um docente, em uma outra reunião do  
143 Congrad, perguntando o por que os Trabalho de Conclusão de Curso não são  
144 armazenados no Repositório Institucional – RI/UFVJM. A consulta foi feita novamente  
145 à Superintendente de Bibliotecas, e a prof.<sup>a</sup> Leida trouxe o comunicado aos  
146 Conselheiros: segundo a SISBI, não é possível a inserção dos TCC’s de Graduação no  
147 RI/UFVJM em conformidade com a Resolução Nº 23 CONSEPE, de 15 de Outubro de  
148 2010, que “Regulamenta a Política de Funcionamento do Repositório Institucional da

<http://prograd.ufvjm.edu.br>    [prograd@ufvjm.edu.br](mailto:prograd@ufvjm.edu.br)

149 UFVJM” e Resolução N° 22 CONSEPE, de 16 de março de 2017, que “Estabelece as  
150 normas para o Trabalho de Conclusão de Curso da UFVJM. Na minuta da Resolução N°  
151 22 havia um artigo que tratava deste tema e foi retirado no ato da aprovação.  
152 Informaram também não disporem de infraestrutura (técnica, física e pessoal) para  
153 atender à demanda. A prof.<sup>a</sup> Leida sugeriu, que no momento em que for feita a revisão  
154 da Resolução, que seja encaminhado ao Consepe, um documento informando da  
155 necessidade de criar um mecanismo para solucionar essa demanda. A prof.<sup>a</sup> Leida  
156 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão na qual eu, Cíntia  
157 Quirino Câmara, Assistente Administrativa, lavrei a presente ata, que após aprovada,  
158 será assinada por mim e pela Presidente deste Conselho. Diamantina, nove de  
159 janeiro de 2019.

160 *Cíntia Quirino Câmara*  
161 Cíntia Quirino Câmara  
162 Assistente Administrativa/UFVJM

  
Prof.<sup>a</sup> Leida Calegário de Oliveira  
Presidente do CONGRAD/UFVJM

